



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 242/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 19 de julho de 2021, a Portaria n. 3249/2019 que designou a Promotora de Justiça GISELE MÜLLER MONTEIRO, ID n. 3345815, com ônus para o Estado, para exercer a Coordenação Administrativa do Núcleo Estadual da Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde (Port. 2358/2021).

DESIGNAR

- a contar de 19 de julho de 2021, o Promotor de Justiça MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA, ID n. 3425592, com ônus para o Estado, para exercer a Coordenação Administrativa do Núcleo Estadual da Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde (Port. 2359/2021).

- o Promotor de Justiça LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, ID n. 3443647, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade de Passo Fundo, objetivando o condicionamento de aparelhos celulares smartphones e/ou outros aparelhos tecnológicos, como notebooks, tablets e afins, para destinação a estudantes da rede pública de ensino, com vistas ao acesso ao ensino remoto dado o contexto da pandemia pela Covid-19, no escopo do Projeto Alquimia II (Port. 2395/2021).

- os Promotores de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n. 3433161; GISELE MÜLLER MONTEIRO, ID n. 3345815; IVANA KIST HUPPES FERRAZZO, ID n. 3433773; LESSANDRA BERGAMASCHI, ID n. 3433811; LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670; RODRIGO DE SILVA BRANDALISE, ID n. 3433854; e VANESSA BOM SCHMIDT CARDOSO, ID n. 3357570, para integrarem Comissão destinada a tratar do Provimento Núcleo Vítimas (Port. 2411/2021).

DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PEP 00035.000.605/2019), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, o Promotor de Justiça VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA, ID n. 4559789, a contar de 05 de agosto de 2021 (Port. 2408/2021).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PEP 00035.000.612/2019), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, o Promotor de Justiça PEDRO SANTOS FERNANDES, ID n. 4559371, a contar de 09 de agosto de 2021 (Port. 2409/2021).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira

proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PEP 00035.000.619/2019), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a Promotora de Justiça ANA MARIA DAL MORO MAITO, ID n. 4456033, a contar de 06 de agosto de 2021 (Port. 2410/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 243/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- a Portaria n. 1444/2021, a qual exonerou a servidora SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, ID n. 3447340, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão, para constar que a data da exoneração é a contar de 01 de julho de 2021, e não como constou (PR.00019.00133/2021-2 - Port. 2426/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021**

No dia 20 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a **NETZI ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, vencedora do item abaixo:

| Item | Descrição | Qty. (Un) | Marca/ Modelo | Valor (R\$) unitário |
|------|-------------------------------|-----------|---------------|----------------------|
| 1 | Detectores de Metais Portátil | 100 | PE02 | 65,00 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3010 SRO 071; FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e pelo



provimento Provimentos PGJ/RS n.s 54/02e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ROBERVAL MARQUES DA SILVEIRA,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015 /2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, a servidora Livia Martinewski Dreher e, como substituto, o servidor Thiago Carboni Petrolli.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ROBERVAL MARQUES DA SILVEIRA,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO DE CONTRATO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS N. 062/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2020 INEXIBILIDADE

CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA.; **OBJETO:** reajustar o valor do Contrato n. 062/2020, que tem por objeto a concessão de licença temporária, não exclusiva, para acesso e consulta à base de Dados das Obras constantes na Minha Biblioteca Jurídico, será reajustado aplicando-se, a contar de 14 de julho de 2021, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula sexta e item 5.9 do ajuste, a variação de IGPM/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 35,75% (junho/2021), passando a vigorar o valor de R\$ 42.218,25 (quarenta e dois mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 14/2021 (PGEA n. 00677.000.313/2021). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial no prédio das Promotorias de Justiça de Dom Pedrito, com área de 614,73 m², situado na Avenida Rio Branco, n. 1847, em Dom Pedrito/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 327.982,15. **Motivo:** Retificação de data. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 02/09/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N. 055/2021

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 273/2019, n. 89/2020, n. 61/2021, n. 131/2021 e n. 146/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 29/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01786.000.119/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. **OBJETO:** Cópias NF 01786.000.085/2021. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Jaguari. **LOCAL DO FATO:** Jaguari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.526/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Problema de rotulagem no refrigerante Su Fresh Loop. **INVESTIGADO(S):** WOW Nutrition Ind. e Com. S/A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.